



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 040/2019

Entrada na Comissão: 10/04/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que prevê alteração de dispositivo na Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, disciplinando o termo “a quo” para a contagem de prazo para o interstício à classe seguinte.

Diante do substitutivo apresentado, que corrigiu equívoco inicial, com relação à técnica legislativa, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 30 de abril de 2019.

Relator.

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 040/2019

Entrada na Comissão: 30/04/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Valério dos Anjos

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que altera dispositivo da Lei Municipal n 3.839, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e cria o respectivo quadro de cargos.

Por não apresentar óbice legal, pode ser apreciado e votado em plenário.

Sala das Comissões em 30 de abril de 2019.

Relator.

Vereador Martim Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____